

Regulamentar n.º 7/2004, de 28 de Abril, no âmbito da Direcção Regional de Educação do Norte, nomeio os seguintes coordenadores educativos designados por área de intervenção:

Bragança:

Licenciada Fátima Maria da Silva Bartolomeu, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica Integrada 1, 2 de Torre D. Chama, Bragança.

Porto:

Licenciada Ana Flávia Guimarães Pacheco Sousa Pereira, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola do Ensino Básico 2, 3 Gomes Teixeira, Porto.

Douro Sul:

Licenciado Carlos Dinis Marques de Almeida, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária da Sé, Lamego.
Licenciado Eduardo Costa Almeida, professor do quadro de zona pedagógica do Douro Sul.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 9 de Dezembro de 2004.

14 de Janeiro de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria do Carmo Félix da Costa Seabra*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 2607/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade de Évora

Classificação profissional
—
Valores

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

39 — Informática:

| | |
|---|------|
| Manuel António Pires Pintado | 13,5 |
| Nélson Trindade Sousa | 13,5 |
| Raquel Cristina Jesus Saraiva | 15,5 |
| Sofia Helena Pacheco de Oliveira Santos | 14,5 |

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

10 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 2608/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

Universidade Católica Portuguesa

Faculdade de Teologia

Classificação profissional
—
Valores

10 — EMRC:

| | |
|---|------|
| Carlos Alberto da Silva Conceição Portas de Magalhães ... | 13 |
| Paulo Estefânio da Costa Ramalhoto | 13,5 |

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

11 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 2609/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino público a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 1.º ano de profissionalização em serviço, tendo ficado dispensado do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

**Universidade Católica Portuguesa
Faculdade de Teologia**

Classificação profissional
—
Valores

10 — EMRC:

| | |
|---------------------------------------|----|
| Higino Manuel Esteves Fernandes | 13 |
|---------------------------------------|----|

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

12 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 2610/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo e profissional a seguir indicados que concluíram com o aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade de Évora

Classificação profissional
—
Valores

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

11.º A — 25:

| | |
|--------------------------------|------|
| Dina Lopes da Rosa Silva | 14,5 |
|--------------------------------|------|

Universidade do Minho

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

10.º B — 24:

| | |
|-------------------------------------|------|
| José Alexandre de Queirós Vaz | 13,7 |
|-------------------------------------|------|

**Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação
da Universidade de Lisboa**

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

5.º — 17:

| | |
|--|----|
| Susana Maria Marques da Silva Terra da Motta | 15 |
|--|----|

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

13 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 2611/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo e profissional a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 1.º ano de profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1

do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

| Universidade do Minho | | Classificação profissional |
|---|--|----------------------------|
| 3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário | | — Valores |
| 1.º — 11: | | |
| Rui Manuel Sá Queirós | | 11 |
| 4.º B — 16: | | |
| Fernanda Manuela Azevedo de Oliveira | | 15,5 |
| 5.º — 17: | | |
| Marisa Alexandra Cróccia Pinto de Carvalho | | 13,5 |
| 5.º — 17: | | |
| Cristina Maria Fernandes Alves do Vale | | 12,5 |
| 7.º — 19: | | |
| Armindo Vieira Martins | | 11,5 |

Escola Superior de Educação de Leiria

| 3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário | | |
|---|--|------|
| 1.º — 11: | | |
| Carla Sousinha Belo Nunes | | 15,5 |
| 9.º — 22: | | |
| Maria Paula Mano da Glória Correia | | 11,5 |
| 10.º B — 24: | | |
| Clara Maria Cardoso de Lima Marques | | 11,5 |

Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa

| 3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário | | |
|---|--|------|
| 8.º B — 21: | | |
| Luísa Cristina dos Santos Neves Costa | | 15 |
| 7.º — 19: | | |
| Clara Cristina Baleiras Monteiro Romano | | 14,5 |

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

13 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 2612/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

| Escola Superior de Educação de Lisboa | | Classificação profissional |
|--|--|----------------------------|
| 2.º ciclo do ensino básico | | — Valores |
| 1.º — 01: | | |
| Teresa Maria da Silva Pinho | | 13 |

Faculdade de Psicologia e Ciências da Universidade do Porto

| 2.º ciclo do ensino básico | | |
|--|--|----|
| 5.º — 05: | | |
| Isabel Mafalda Fonseca Neves de Sá | | 15 |

Escola Superior de Educação do Porto

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Informática — 39:

| | |
|---|----|
| António Domingos Gonçalves da Rocha | 13 |
|---|----|

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

13 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 2613/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino público a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 2.º ano de profissionalização em serviço:

Escola Superior de Educação de Lisboa

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Informática — 39:

| | Classificação profissional |
|------------------------------------|----------------------------|
| | — Valores |
| Fernando Manuel Falcão Lopes | 13,5 |

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

13 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 2614/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular, cooperativo e profissional a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

7.º — 19:

| | |
|--|------|
| Sara Maria Rodrigues de Sá Gabriel Pedro | 14,5 |
|--|------|

Universidade do Minho

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Informática — 39:

| | |
|---------------------------------------|------|
| Marco Zeferino da Silva Barbosa | 12,5 |
|---------------------------------------|------|

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

4.ª A — 15:

| | |
|---------------------------------------|------|
| Sónia do Carmo Couceiro Marques | 14,8 |
|---------------------------------------|------|

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

13 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 2615/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo e profissional a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento no ano lectivo de 2000-2001, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1